

PORTARIA Nº 875/SPO, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o funcionamento do CENTRO DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL AIRBUS TRAINING.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.118933/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a FLY TRAINING CENTER, situada à Av. Churchill 97, sala 307, Centro, Rio de Janeiro-RJ, Brasil, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO